PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02497/77

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 20/09/1977
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal A" ASSOCIAÇÃO DAS SECRETÁRIAS DO SETADO RIO GRANDE DO NORTE" ASERN ", com sede e foro nesta

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita " ASSOCIAÇÃO DAS SECRETÁRIAS DO SETADO RIO GRANDE DO NORTE" ASERN, com sede e foro nesta capital, sendo que o local administrativo está sendo na casa do Trabalhador, à Praça André de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de setembro de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 24 de Setembro de 1977.